LEI Nº 2019 DE 14 DE MAIO DE 1.992.

Concede Título de Cidadania Formi - guense

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANSIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formi - guense a Srtª SANDRA MARA RIOS FERREIRA.

Art. 2º- A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de Maio de 1.992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária